



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 096 DE 16 DE JUNHO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, **ROBSON AYROSO RUFINO**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 14 de junho de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Itajaí, 16 de junho de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí